



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 01/02/2020, que a servidora ANA CRISTINA MALTA – Matr. 686-1, investida no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, nomeada através da portaria n°. 046 de 01/03/2018, – para que na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Departamento Municipal de Educação, preste serviços no CMEI Creche Criança Feliz – 40 hrs semanais.

II – Fica revogada a portaria n°. 014 de 06/01/2020.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 30 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2020. Edição 00001 pág.17e18  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>